
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E
MOBILIDADE- SEMTRAN
PORTARIA Nº 36/2026/SEMTRAN-DSTR

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2026.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e do Decreto nº 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, com vistas ao **Processo nº 023.001420/2025-01**, a Autorização Administrativa Municipal **AAM-0340**, do outorgado **Sr. JOSÉ XXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador do **RG nº 144XXXXDESDEC/RO**, inscrito no cadastro de pessoa física - **CPF nº xxx.xxx.xxx-87**.

Art. 2º- Esta Portaria retroagir a data 21 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento Elaborado:

ADRIANA ROSA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Transportes

De Acordo:

IREMAR TORRES LIMA
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes -
SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B13697C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/03/2026. Edição 4184
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>